



**EDITAL PROEX/NEAB – Nº 44/2014**  
**SELEÇÃO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA**

O Prof. Dr. Guimes Rodrigues Filho, Coordenador Executivo do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – NEAB-UFU no uso de suas atribuições comunica a quem possa interessar que estarão abertas inscrições para a seleção ao CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR.

**1. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:**

- 1.1. O curso atenderá prioritariamente professores, profissionais, funcionários e gestores da educação básica.
- 1.2. Serão reservadas 20% das vagas totais para a demanda social (educadores/as populares).
- 1.3. O curso atenderá os polos de Araguari, Uberlândia e Uberaba-MG.

**2. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

- a) Requerimento em formulário próprio, anexo I (disponível no site [www.neab.ufu.br](http://www.neab.ufu.br));
- b) Currículo Lattes, com documentos comprobatórios;
- c) Carteira de Identidade (cópia);
- d) CPF (cópia)

2.1 O Currículo Lattes com os respectivos documentos comprobatórios devem ser apresentados em envelope lacrado; não serão aceitos documentos comprobatórios entregues após a inscrição ou fora do envelope lacrado;

2.2 Os documentos comprobatórios do currículo Lattes devem ser anexados na mesma ordem de apresentação do respectivo currículo;

2.3 Os documentos comprobatórios devem ser apresentados por meio de cópia legível;

2.4 Na análise do currículo somente serão pontuados os itens informados no referido currículo acompanhados do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s), legíveis;

2.5 Não será aceita inscrição por correio ou correspondência;

2.6 Não será aceita inscrição por procuração particular;

**3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia  
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - Bloco 1B, Sala 1B 101 – Uberlândia-MG. CEP: 38400-902.



Período: **24 de setembro a 17 de outubro/2014** das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. Obs. Serão aceitas inscrições pelo correio, via SEDEX, sendo a data limite de postagem 17/10/2014.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1 Análise do Currículo Lattes, com documentos comprobatórios;

4.1.1 Haverá a reserva de vaga de 50% para as pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas). Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com os critérios de seleção do presente edital. Não havendo o preenchimento das vagas as mesmas serão atribuídas de acordo com a classificação geral.

4.1.2 Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ou igual ao número de vagas será dispensado o processo de seleção.

4.1.3 A análise do currículo Lattes obedecerá as seguintes categorias ou itens, conforme quadro a seguir:

##### 4.1.4 TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

	<b>Formação Acadêmica</b> (neste item será pontuado apenas 1 título)	<b>Pontuação</b>
01	Graduação	30 pontos
	<b>Atividades Profissionais</b>	<b>Pontuação</b>
02	Aprovação em concurso público para cargo do magistério ou de educador infantil, ou cargo similar para atuar na educação infantil, em rede pública de ensino.	5 pontos por concurso.
03	Exercício profissional no magistério da educação básica.	5 pontos por concurso.
04	Exercício profissional como educador infantil ou cargo similar na educação infantil.	5 pontos por concurso.
06	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em órgão público de ensino.	5 pontos por concurso.
07	Participação no período de 2009 a 2014 em Cursos de Extensão do Programa de Formação Continuada de Docentes da Educação Básica da PROEX-NEAB-UFU, eixo-2: Gênero, Raça e Etnia, na temática da Lei Federal 10.639/03, com carga horária mínima de 20 horas (não serão aceitos cursos realizados fora deste período).	3 pontos por curso, até o limite de 12 cursos.
08	Participação em Congressos, Simpósios e/ou Seminários na temática da Lei Federal 10.639/03 no período de 2009 a 2014 (não serão aceitos cursos realizados fora deste período).	1 ponto por evento, até o limite de 10 cursos.
09	Apresentação de Trabalhos em Congressos, Simpósios	2 pontos por trabalho, até o



	e/ou Seminários na Temática da Lei Federal 10.639/03 no período de 2009 a 2014 (não serão aceitos cursos realizados fora deste período).	limite de 10 cursos.
10	Minicursos e/ou Palestras, Conferências e módulos ministrados(as) na temática da Lei Federal 10.639/03 no período de 2009 a 2014 (não serão aceitos cursos realizados fora deste período).	2 pontos por atividade, até o limite de 10 cursos.
11	Artigos e/ou Capítulos de Livros e Livros publicados/organizados na temática da Lei Federal 10.639/03 no período de 2009 a 2014 (não serão aceitos cursos realizados fora deste período).	4 pontos por curso, até o limite de 20 cursos.

**Obs. A nota da análise do currículo Lattes será obtida pela soma dos pontos obtidos em cada categoria de item analisado.**

4.1.5 Em caso de empate na classificação será observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Candidato que possuir maior tempo de experiência profissional em cargo efetivo na docência na Educação Básica em instituição pública.
- 3) O/a de maior idade.

4.1.6 Se o número de inscritos ao curso, com documentação hábil, for igual ou inferior a 60, todos serão automaticamente matriculados, respeitando-se as reservas de vagas mencionadas.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

**Dia 30/10/2014** a partir das 17 h no quadro de avisos do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UFU), Bloco 1B, campus Santa Mônica, sala 101, e nos sites: [www.neab.ufu.br](http://www.neab.ufu.br) e [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 As aulas das disciplinas do curso acontecerão aos sábados, com recessos entre 21/12/14 a 30/01/2015 e entre 12 a 31/07/2015;

6.2 Número máximo de vagas: Polo Uberlândia 60 (sessenta); Polo Araguari 30 (trinta) e; Polo Uberaba 30 (trinta);

6.3 Curso sem custo de mensalidade e/ou cobrança de qualquer tipo de taxa.

6.4 Carga Horária: 215 horas (incluído TCC), sendo 136 horas presenciais e 79 horas a distância;

6.5 Para as atividades a distância é necessário que o/a cursista tenha acesso à internet;

6.6 O horário das aulas do curso, para os encontros presenciais, sujeito a alteração, é o que se segue:

<b>Sábados</b>
<b>08:00 as 12:00 hs e 14:00 as 18:00 hs</b>



6.7 Excepcionalmente para o módulo dos seminários os mesmos serão desenvolvidos de quinta a sábado, totalizando 20 horas-aula. O curso terá início no período de 04 a 06/12/2014 em Uberlândia-MG, campus Santa Mônica-UFU.

#### **7. LOCAL E PERÍODO DE MATRÍCULA:**

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UFU)

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - Bloco 1B, Sala 1B 101 – Uberlândia.

**Dia 06 a 14 de novembro/2014** das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

#### **8. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- a) Requerimento em formulário próprio, anexo I (disponível no site [www.neab.ufu.br](http://www.neab.ufu.br));
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (1 cópia);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição (1 cópia);
- d) Carteira de Identidade (1 cópia);
- e) CPF (1 cópia);
- f) Certificado de Reservista, caso seja do sexo masculino (1 cópia);
- g) Certidão de nascimento ou casamento (1 cópia);

#### **9. O início das aulas está previsto para 29/11/2014.**

10. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação descrita no item 8 não estiver completa.

11. Os documentos apresentados no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos/as não classificados/as no Núcleo Estudos Afro-Brasileiros no período de 17/11/2014 a 21/11/2014 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 horas, após o qual serão encaminhados para reciclagem.

#### **12. DOS RECURSOS:**

12.1 O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso, até às 17 horas do dia 03/11/2014.

Uberlândia, 11 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Guimes Rodrigues Filho  
Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros



**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROMOÇÃO DA IGUALDADE  
RACIAL NA ESCOLA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** Nº: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: F:  M:

CPF : \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ - SSP- \_\_\_\_\_

1.1 Possui alguma Deficiência Sensorial ou Física? Qual?

Sim: Qual? \_\_\_\_\_

Não

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Curso: \_\_\_\_\_

( ) Licenciatura

( ) Bacharelado:

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

( ) Licenciatura

( ) Bacharelado:

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**LOCAL ONDE TRABALHA:**

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato:**

\_\_\_\_\_ que declara conhecer  
o edital IQ-NEAB Nº 44.